



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

IND 1379 /2007

L 100
Em 16/05/07
Assessoria de Plenário
Costa

INDICAÇÃO N°
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

No Projeto de Lei nº 1379/2007, o Poder Executivo, em
regularização da situação fundiária dos lotes residenciais e comerciais localizados na Região Administrativa de Santa Maria.

Em 17/05/07.

Moura
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a regularização da situação fundiária dos lotes residenciais e comerciais localizados na Região Administrativa de Santa Maria.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a regularização da situação fundiária dos lotes residenciais e comerciais localizados na Região Administrativa de Santa Maria.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a regularização da situação fundiária dos lotes residenciais e comerciais localizados na Região Administrativa de Santa Maria.

A medida ora proposta é antiga reivindicação dos quase totalidade dos moradores, que implantaram, acreditaram e deram vida à realidade que é a cidade de Santa Maria.

A regularização definitiva da documentação dos lotes residenciais e comerciais contribuirá para tranquilizar e proporcionar maior segurança a todos os que se dispuseram a participar da efetivação daquela região administrativa.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND N° 1379/07	
Fls. N° 01	<i>Paulo Roriz</i> Deputado Distrital DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 15/05/07 - 15h00	
<i>An</i> 1317157	